



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JURÍDICO SEMUS

OFÍCIO Nº 268, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor

SILVANEY ROBELO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação nº 255/2025 – Saúde Municipal

Prezada Senhora Vereadora Nassa Silva,

Em atenção à Indicação nº 255/2025, apresentada por V. Exa. na sessão de 28 de abril de 2025, referente às questões relacionadas à saúde do município de Porto Nacional, venho por meio deste ofício prestar as devidas informações solicitadas.

Em atenção à solicitação referente à implantação de uma Sala de Estabilização na Unidade Mista de Saúde Brigadeiro Eduardo Gomes, informamos que a referida unidade já dispõe de uma Sala de Estabilização em pleno funcionamento, devidamente equipada e estruturada para prestar o suporte necessário aos pacientes em estado crítico ou grave.

A Sala de Estabilização é um componente estratégico da Rede de Atenção às Urgências (RAU), oferecendo ambiente adequado para a estabilização de pacientes críticos até seu encaminhamento aos serviços de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou da Central de Regulação das Urgências (CRU), levando-se em consideração a complexidade clínica ou traumática de cada caso.

Atualmente, a sala conta com todos os equipamentos e insumos necessários para garantir o suporte de vida imediato, dentre os quais destacamos:

- Oxigênio medicinal (O?)
- Laringoscópio
- Ressuscitador manual (ambu)
- Monitor multiparâmetro
- Ventilador mecânico
- Maca hospitalar
- Carrinho de emergência para parada cardiorrespiratória
- Desfibrilador com pás para adultos e crianças

RECEBIDO
Em: 21/05/25
Viviane Ribeiro
Assessora Parlamentar

A equipe mínima de atendimento é composta por médico, enfermeiro e equipe técnica de enfermagem, com disponibilidade para assistência imediata a pacientes em situação de urgência e emergência, conforme as atribuições técnicas de cada profissional.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-lo(a). Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 04 de 01 de janeiro 2025